



SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO 035/2026

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 02: Contas públicas referentes à Lei nº 9.755/98.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 4: Atos normativos

GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 7: Atos de pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB,
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, DO ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2025, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Olivedos/PB, CONVOCA os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições: DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS 1. Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, dos dias 31 de agosto a 19 de setembro de 2026, das 09:00h às 11:00h, da segunda a sexta-feira, e das 14:00h às 16:00h, da segunda a quinta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB, localizada na Rua Ananias dos Anjos, 41, Centro de Olivedos/PB, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II. 1.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB. 1.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no ANEXO I serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital. 1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO II, acarretará o não cumprimento da exigência do ITEM “1”, deste Edital. 1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Olivedos/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação. A NOMEAÇÃO E POSSE 2.1. Após entrega e análise da documentação, a prefeitura municipal de Olivedos convocará os candidatos aptos por contato telefônico ou whatsapp, para assinatura de termo de posse e devido exercício. DA PUBLICAÇÃO 3. O presente Edital de Convocação estará publicado no Semanário Oficial, Diário



Oficial da FAMUP e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade. 3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade. 3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

ANEXO I RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2025, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Olivedos/PB, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, com vistas à entrega da documentação constante no ANEXO II, dentro do prazo entre 31 de agosto a 19 de setembro de 2026, das 09:00h às 11:00h, da segunda a sexta-feira, e das 14:00h às 16:00h, da segunda a quinta-feira, com fins de futura NOMEAÇÃO e POSSE para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

POS	NOME
07	VITORIA FERNANDES DE SOUZA MELO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 9) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 10) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 11) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 12) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 13) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à Publicação deste Edital, podendo ser exigido novamente, observado à vinculação de fiscalização da Municipalidade;
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do Candidato e, se casado, a do cônjuge, conforme ANEXO III, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda 2025;
- 16) Declaração de que o Candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme ANEXO IV;
- 17) Laudo médico admissional, assinado por profissional de medicina do trabalho, com emissão não superior a 30 (trinta) dias.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS



Eu, _____,
portador da Carteira _____,
Identidade e do de nº CPF nº _____,
DECLARO, nos
termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme listagem
abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES
(DISCRIMINAÇÃO E VALOR DO BEM)

Olivedos, em ____ de _____ de 2026

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO PARA INGRESSO (NÃO
ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS)

Eu, _____,
portador(a) da Carteira Identidade de nº _____,
e do CPF nº _____,
DECLARO para os
devidos fins de provimento em Cargo Público, que
não exerço nenhum cargo, função e emprego
público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual
e Municipal, da Administração Pública, que gere
impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos
XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo,
dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o
cargo de _____, do
Município de Olivedos/PB. DECLARO, ainda, que
não percebo proventos de aposentadoria e pensão
decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da

CF/88, que sejam inacumuláveis com o Cargo em
que tomarei posse, supra identificado. Por ser
verdade, firmo a presente declaração, ciente das
imputações penais, civis e administrativa de uma
afirmação falsa (o que poderá ser analisado pelo
Ente Municipal, inclusive com consulta ao sistema
Sagres do TCE/PB).

Olivedos, em ____ de _____ de 2026

DECLARANTE

PORTARIA Nº 124/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JARBAS WESLEY
SANTOS BRAGA do cargo efetivo de
MOTORISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Olivedos, em 28 de agosto de 2026.

- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
Prefeito

GRUPO 8: Outros atos administrativos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”